



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 015/2023-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de aquisição de materiais de expediente, destinados atenderem as necessidades básicas das secretarias municipais e demais órgãos da prefeitura municipal de IPIXUNA, em favor das empresas: **H. A. DE AGUIAR COMERCIAL - ME**, para os itens: 48, 49, 50, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 104, 105, 106, 107, 115, 117, 164, 225, 226, 227, 244, 245, 246, 247, 257, 258, 259, 260, 261, 269, 270, 271, 272, 273, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283 e 284, com valor de **R\$ 692.166,08 (seiscentos e noventa e dois mil cento e sessenta e seis reais e oito centavos)**, **L. A. V. DA CUNHA LTDA**, para os itens: 24, 37, 38, 39, 40, 41, 56, 85, 90, 99, 111, 120, 121, 124, 125, 126, 127, 128, 152, 153, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 248 e 249, com valor de **R\$ 219.666,65 (duzentos e dezenove mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, e **P. C. DA SILVA LIMA LTDA**, para os itens: 01, 07, 08, 10, 11, 15, 16, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 34, 35, 36, 53, 54, 55, 57, 87, 88, 93, 94, 97, 98, 100, 108, 109, 122, 123, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 159, 160, 161, 162, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 228, 252, 253, 254, 264, 265, 266 e 274, com valor de **R\$ 407.864,29 (quatrocentos e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, **J. E. S. DANTAS LTDA**, para os itens: 82, 83, 84, 86, 89, 91, 96, 116, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 217, 218, 219, 220, 221, 238, 239, 240 e 262, com valor de **R\$ 212.189,85 (duzentos e doze mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, **ERIVAN CORREIA DE OLIVEIRA – ME**, para os itens: 17, 18, 19, 43, 45, 46, 47, 79, 80, 81, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 231 e 243, com valor de **R\$ 62.286,30 (sessenta e dois mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)**, **M. DACIONY M. BARROSO – ME**, para os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 20, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 42, 51, 52, 59, 63, 64, 95, 101, 102, 103, 112, 113, 114, 118, 154, 155, 156, 157, 158, 163, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 193, 200, 201, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 222, 223, 224, 232, 233, 241, 242, 255 e 256, com valor de **R\$ 243.622,75 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)**, **G. I. C. CAMELI – EPP**, para os itens: 09, 12, 13, 14, 44, 58, 60, 62, 92, 110, 119, 134,



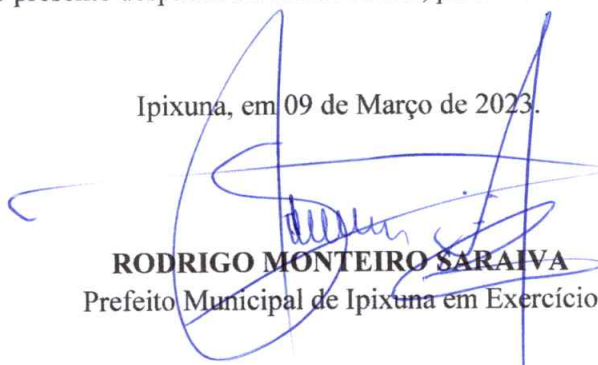
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº 0219/2023
Folha nº 246/23
Rubrica: [assinatura]
JUNTOS POR UM NOVO TEMPO

191, 192, 202, 203, 204, 205, 214, 215, 216, 229, 230, 234, 235, 236, 237, 250, 251, 263, 267 e 268, com valor de **R\$ 85.967,05 (oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 1.924.052,97 (um milhão novecentos e vinte e quatro mil cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 09 de Março de 2023.


RODRIGO MONTEIRO SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício